



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Sexta-feira • 21 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 1615

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZAYQKI1QJCWMZC4ODIYQT

## Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

### DECRETO Nº 55/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes,  
para o biênio 2023-2025, na forma abaixo:

#### I – REPRESENTANTE DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Arleide da Conceição Oliveira Alves  
Suplente: Lorena Miranda dos Santos Gomes Martins

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Denise de Oliveira Além  
Suplente: Gabriela Guimarães Santos

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Barbara Regina Soares da Silva  
Suplente: Raildo Dias Souza

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Titular: Paulo da Silva  
Suplente: Geise Ribeiro Conceição

#### II - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

##### **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ZONA RURAL**

Titular: Jucileide dos Santos Mota  
Suplente: Creusa Correia dos Santos

##### **INSTITUIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL EXISTENTE NO MUNICÍPIO**

Titular: Adinail Santos Aragão





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Suplente: Francine Torres Lomba Pinto

#### **OUTRAS IGREJAS EXISTENTES NO MUNICIPIO**

Titular: Jucilene de Jesus Santos  
Suplente: Antonio Fernando de Jesus dos Anjos

#### **IGREJA CATOLICA APOSTOLICA ROMANA**

Titular: Luciane Norma Bispo Britto de Freitas  
Suplente: Rafaelita dos Santos S. de Souza

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22/09/2022

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Cachoeira Bahia, 21 de julho de 2023**

**Eliana Gonzaga de Jesus**  
**Prefeita**

